



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 240, DE 24 DE Junho 2024

Altera a presidência dos Núcleos Acadêmico de Saúde Coletiva e Núcleo Acadêmico de Nutrição e Alimentos, para o período de maio de 2024 a maio de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da coordenação do Núcleo Acadêmico de Saúde Coletiva e Núcleo Acadêmico de Nutrição e Alimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência do Núcleo Acadêmico de Saúde Coletiva, conforme segue:

Presidente: Professora Etna Kaliane Pereira
Vice Presidente: professora Daiene Rosa Gomes

Art. 2º Alterar a presidência do Núcleo Acadêmico de Nutrição e Alimentos, conforme segue:

Presidente: Professora Izabela Alves Gomes
Vice-presidente: Professor Andre Bento Chaves Santana.

Art. 3º Reconhecer os atos da Nova coordenação do Núcleo Acadêmico de Saúde Coletiva a partir do dia 24 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde